PORTARIA Nº 76, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga portaria.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 34, de 28 de abril de 2020, que estabelece medidas administrativas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo coronavírus (Covid-19) pela Câmara Municipal de Pará de Minas/MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente